

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Local de Trabalho — Nas escolas que fazem parte do Agrupamento Escolas Vila Pouca de Aguiar Sul.

4 — Remuneração ilíquida — 2.80€ /hora, acrescido de subsídio de refeição.

5 — Requisitos Habilitacionais

Escolaridade Obrigatória ou Curso que lhe seja equiparado

Apresentação e formalização da candidatura — As candidaturas deverão, obrigatoriamente serem formalizadas mediante impresso próprio (formulário de Candidatura), fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público ou disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> entregues no prazo da candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul — Rua Dr. Carlos Sousa 5450-003 Vila Pouca de Aguiar.

Documentos a apresentar — B.I. ou cartão cidadão (fotocópia), certificado de Habilitações (fotocópia), declaração de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Método de seleção — Dada a urgência do procedimento e usando a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção — Avaliação Curricular.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de ata do júri de concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo aqueles critérios os seguintes:

a) Habilitações literárias (HL);

b) Formação profissional, em que se ponderam as ações de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam, expresso em número de horas (FP);

c) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efetivo de funções na área da atividade para a qual se candidatam expressa em número de horas (EP).

d) A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2EP}{4}$$

Em caso de empate na avaliação curricular serão selecionados os candidatos que obtenham maior experiência profissional.

Composição do júri:

Presidente: António Eduardo Santos Gil

Vogais Efetivos: Maria Alcina Guimarães Correia Pinheiro e Maria da Gloria Sousa Alves Guedes

Vogais suplentes: Hugo Cláudio Costa Afonso Almeida da Silva e Maria Umbelina Oliveira Teixeira Dias Cabral.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento, *Manuel Jacinto Teixeira Pinto*.

207509432

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 589/2014

Nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho, datado de 30 de

dezembro de 2013, precedido de parecer prévio favorável do respetivo serviço de origem, Instituto da Segurança Social, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria/carreira da técnica superior, de Susana Isabel Alves da Silva Pereira, no mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, a trabalhadora mantém a remuneração base detida na situação jurídico-funcional de origem (€ 2.083,25), ou seja, colocada entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 31 e 35 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

30-12-2013. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.

207503454

### Instituto de Informática, I. P.

#### Aviso n.º 572/2014

Concurso Externo de Ingresso para o preenchimento de vinte e cinco postos de trabalho na categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, da carreira de Especialista de Informática, previsto no mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P., publicado no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 29 de outubro de 2013 — aviso de abertura n.º 13171/2013.

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e para os efeitos do n.º 1 do mesmo artigo, notificam-se os seguintes candidatos da intenção de exclusão e respetiva fundamentação, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Candidatos a excluir	Fundamentação
Adelino de Jesus Fernandes	m)
Adriano Miguel Fernandes Gomes	m)
Alexandre Miguel Matos Pingo	l)
Álvaro Rodrigues Fernandes	l)
Amílcar José Vila Pouca Ribeiro	l)
Ana Maria de Queiroz Aguiar Teles de Meneses	a)
Ana Maria Ribeiro Gonçalves	l)
Ana Sofia Domingues	l)
Anabela Lopes Vaz	d)
André Filipe dos Santos Pinto	a)
André Filipe Marques Reis	e)
André José Matos Soares Ribeiro	m)
André Teles Dias Correia	l)
António Alberto Veloso Pedro	l)
António Alcino Araújo Moreira Ribeiro	a)
António Filipe Correia Machado	l)
António José Correia Figueiredo	l)
António Júlio Carvalho Vieira	a)
António Manuel de Carvalho Garcia	l)
António Manuel Félix Ribeiro	l)
António Manuel Pacheco David	d)
António Manuel Santana Paixão	l)
Artur Gonçalves Saraiva Ramos	a)
Bruno Amaral Silvestre	a)
Bruno Ferreira Oliveira	l)
Bruno Miguel Ferreira da Costa	m)
Carla Avelar Costa	l)
Carla João Fernandes Garcia	l)
Carla Simone Azenha Matias	l)
Carlos Alberto Clara Fernandes Conde	l)
Carlos Alberto Tibúrcio Oliveira Silva	a)
Carlos Eduardo Cunha Chaves	a)
Carlos Manuel Marcelo da Silva José	a) e c)
Carlos Neves	l)
Celina Mateus Inácio	a)
Celso Floriano Dias Oliveira	l)
Dalila Sofia da Conceição Branco	l)
Daniel Duarte Ribeiro	l)
Daniel Júlio Jacinto Garcez de Lencastre	c)
Daniel Udo Figueiredo Kolodzig	l)